



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 63/2010

Dispõe da denominação de Estradas do Município de Echaporã, e dá outras providências"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Vicinal João Ramires Romero", a estrada Vicinal que liga o Município de Echaporã ao Município de Campos Novos Paulista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Echaporã, em _____ de _____ de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal